

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 220/2024**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 19/09/2024 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE MÁQUINA DE UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto				
1.	1	UNIDADE	<p>AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE UNITARIZAÇÃO:</p> <p>A AQUISIÇÃO DA MÁQUINA UNITARIZADORA DE MEDICAMENTOS TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL A AUTOMAÇÃO DOS PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, GARANTINDO UMA MELHOR AGILIDADE, QUALIDADE, RASTREABILIDADE E SEGURANÇA NA DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS.</p> <p>ONDE TRAZ COMO BENEFÍCIOS A REDUÇÃO DA POSSIBILIDADE DE EVENTOS ADVERSOS, REFORÇA A SEGURANÇA AOS PROFISSIONAIS NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PRINCIPALMENTE A SEGURANÇA AOS PACIENTES.</p> <p>TAMBÉM PERMITE GARANTIR UMA MAIOR SEGURANÇA NO PROCESSO DE FRACIONAMENTO, POIS ELA É CAPAZ DE EMBALAR DE FORMA INDIVIDUALIZADA COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E OUTROS TIPOS DE MEDICAMENTOS, O QUE VAI ASSEGURAR UMA MAIOR PRECISÃO NA DOSAGEM E EVITANDO OS RISCOS DE ERROS DE ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO SE ENCONTRA NO TERMO DE REFERÊNCIA.</p>				
Forma de Eleição			<table><tr><td>Global</td><td>Item</td></tr><tr><td>X</td><td></td></tr></table>	Global	Item	X	
Global	Item						
X							

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 19/09/2024 às 10:00 horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 19/09/2024 às 10:00 horas, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).



Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5506– (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 10 de setembro de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo em um traço contínuo e complexo que envolve o nome e sobrenome do signatário.

Cleudson Carlos de Lima
Gerente Operacional
CRESM – Prof. Jamil Issy